



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Gabinete do Ministro

Esplanada dos Ministérios - Bloco U, 8º andar, Brasília/DF, CEP 70065-900

Telefone: (61) 2032-5039 / gabinete@mme.gov.br

Ofício nº 801/2019/GM-MME

Brasília, 13 de novembro de 2019.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada **SORAYA ALENCAR DOS SANTOS**
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados
Câmara dos Deputados, Primeira Secretaria
70160-900 – Brasília – DF

Assunto: Requerimento de Informação nº 1445/2019.

PRIMEIRA-SECRETARIA

Documento recebido nesta Secretaria sem a indicação ou aparência de tratar-se de conteúdo de caráter sigiloso, nos termos do Decreto nº 7.845, de 14/11/2012, do Poder Executivo.

Fm 19 / 11 / 2019 às 18 h 23
Lne 5.876
Servidor Ponto
ALTAM1170 Atw.
Portador

Senhora Primeira-Secretária,

1. Faço referência ao Ofício 1ªSec/RI/E nº 848/19, de 23 de outubro de 2019, da Câmara dos Deputados, relativo ao Requerimento de Informação nº **1445/2019**, de autoria do Deputado Pedro Uczai (PT/SC), por meio do qual "... *Solicita o envio de requerimento de informações ao Sr. Ministro de Estado de Minas e Energia, acerca do Programa de Remuneração Variável de diretores que especifica....*".

2. A esse respeito, encaminho a Vossa Excelência a Carta CTA-PR-3266/2019 e anexos, de 5 de novembro de 2019, da Centrais Elétricas Brasileiras S.A - ELETROBRAS, com esclarecimentos sobre o assunto.

Atenciosamente,

BENTO ALBUQUERQUE

Ministro de Estado de Minas e Energia



Documento assinado eletronicamente por **Bento Costa Lima Leite de Albuquerque Junior, Ministro de Estado de Minas e Energia**, em 19/11/2019, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0341495 e o código CRC 06B84397.

CTA-PR- 3266 /2019

S/Refs.: Ofício n.º 267/2019/ASPAR/GM-MME, de 24/10/2019.
(Processo n.º 48300.003339/2019-28)

MME - GM

Recebido: 01/11/19
Horas: 17:25:41

Rio de Janeiro, 05 de novembro de 2019.

Ao Senhor
Pedro Hugo Teixeira de Oliveira Júnior
Assessor Especial do Ministro para Assuntos Institucionais
Ministério de Minas e Energia — MME
Esplanada dos Ministérios, Bloco "U", 8º andar
70065-900 — Brasília — DF

Assunto: **Requerimento de Informação n.º 1445/2019, de autoria do Deputado Pedro Uczai.**

Senhor Assessor,

Em atendimento ao ofício em epígrafe, mediante o qual nos foi encaminhado o requerimento de informação em referência, enviamos as respostas às informações solicitadas, seguindo a itemização proposta.

a) Quais as metas e diretrizes estabelecidas para fixar a remuneração dos administradores (diretores, membros do conselho administrativo e conselheiros fiscais) das empresas que compõem o Sistema Eletrobras?

A Remuneração Variável dos Administradores (RVA) tem por objetivo contribuir para o estímulo e a canalização dos esforços do corpo diretivo das empresas Eletrobras, visando à consecução de metas estratégicas da companhia, em conformidade com as premissas instituídas pelo Ministério da Economia (ME), por meio da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Sest), e, ainda, em consonância com a legislação vigente.

É importante frisar que a seleção dos índices para a RVA prioriza indicadores-chave de desempenho sinalizados no Plano Diretor de Negócios e Gestão (PDNG), o qual, aprovado pelo Conselho de Administração da Eletrobras, possui abrangência quinquenal e possibilidade de revisão anual.

Nesse sentido, garante-se que os indicadores utilizados na RVA pelas empresas Eletrobras estejam alinhados com os objetivos estratégicos da *holding*, seguindo-se as melhores práticas de mercado.

Para a RVA de 2019, foram selecionados grupos de indicadores dos seguintes níveis, que refletem a natureza financeira, operacional, socioambiental, de governança e integridade empresarial, exemplificados na sequência:

- Nível Corporativo — “Lucro Líquido Ajustado”, “PMSO sobre a ROL Ajustada”, “Emissões Totais de GEE sobre a ROL”;
- Nível Colegiado — “Índice de Conformidade da Sest”; e
- Nível de Unidade de Negócios — “Índice de Sucesso de Projetos por Diretoria”.

Por fim, é importante ressaltar que a RVA é aplicada exclusivamente aos diretores. Os conselheiros de administração e fiscal não possuem metas e diretrizes variáveis, e a sua remuneração fixa é prevista no Estatuto Social da companhia.

b) Seja especificada a remuneração dos administradores e conselheiros fiscais, de forma detalhada e individual.

Em relação à remuneração dos administradores e conselheiros fiscais da Eletrobras, tecemos as seguintes considerações:

- A remuneração dos diretores, conselheiros e membros do Comitê de Auditoria é aprovada anualmente na Assembleia Geral Ordinária (AGO) da Eletrobras.
- A proposta de remuneração dos diretores, conselheiros e membros do Comitê de Auditoria é objeto de orientação da Sest, no âmbito do ME, para manifestação da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN) na AGO da Eletrobras. A competência da Sest em relação à remuneração dos administradores está prevista no artigo 98 do Decreto n.º 9.745/2019.
- Os conselheiros de administração da Eletrobras, de forma colegiada, têm a atribuição de aprovar a Proposta de Administração para a AGO na qual consta a proposição a ser apreciada pelos acionistas em relação à remuneração dos diretores, conselheiros e membros do Comitê de Auditoria.
- A remuneração dos diretores, conselheiros e membros do Comitê de Auditoria é aprovada em AGO pelo conjunto de acionistas. Os valores atuais foram aprovados na ata da 59.ª AGO da Eletrobras, disponível no site oficial da empresa.

Para o período de abril de 2019 a março de 2020, a AGO manteve os mesmos patamares remuneratórios dos diretores, conselheiros e membros do Comitê de Auditoria, a saber:

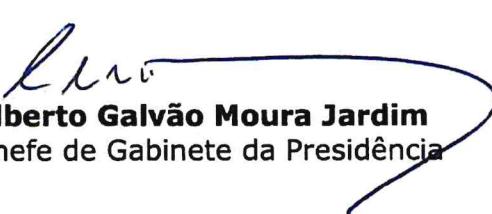
- Honorário fixo do Presidente — R\$ 52.335,71* (mensal);
- Honorário fixo de Diretor — R\$ 49.862,57* (mensal);
- Honorário do Conselho de Administração — R\$ 5.440,36 (mensal);
- Honorário do Conselho Fiscal — R\$ 5.440,36 (mensal); e
- Honorário do Comitê de Auditoria — R\$ 32.642,18 (mensal).

*Além do honorário, compõem o orçamento da Sest a expectativa de gratificação de férias, gratificação natalina, auxílio alimentação, auxílio moradia (Decreto n.º 3255/99), plano de saúde, seguro de vida, previdência complementar, auxílio transferência, quarentena, INSS (Decreto n.º 3.265/99), FGTS (Decreto n.º 99.684/90).

c) Cópia de inteiro teor do Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido Contábil da Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica — CGTEE.

A cópia segue anexa.

Atenciosamente,


Alberto Galvão Moura Jardim
Chefe de Gabinete da Presidência

Anexo: Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido Contábil da Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica — CGTEE.

**Laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil em 31 de dezembro de
2018, apurado por meio dos livros contábeis da
COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA**

Laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil em 31 de dezembro de 2018, apurado por meio dos livros contábeis

Aos Administradores e Acionistas da Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica – CGTEE

1. Impacto Consultores Associados S/S sociedade estabelecida na cidade de Recife, na Rua João Fernandes Vieira, 190 – Salas 101/102, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 05.193.748/0001-71, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Pernambuco sob o n.º PE-000594/O-1, representada pelo seu sócio infra-assinado, Sr. Edilson Coelho da Silveira, contador, portador do RG n.º 1.441.866/SDS-PE, inscrito no CPF sob o n.º 054.911.264-20 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Pernambuco sob o n.º PE-009761/O-5, residente e domiciliado na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, com escritório no mesmo endereço da representada, nomeada pela administração da Geração Térmica de Energia Elétrica – CGTEE, para proceder à avaliação do patrimônio líquido contábil em 31 de dezembro de 2018, de acordo com as práticas contábeis brasileiras, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos.

Objetivo da avaliação

2. A avaliação do patrimônio líquido contábil em 31 de dezembro de 2018 da Geração Térmica de Energia Elétrica tem por objetivo a incorporação da Companhia Eletrosul Centrais Elétricas S.A – ELETROSUL pela CGTEE, uma Sociedade de Economia Mista integrante do grupo de controle da Centrais Elétricas Brasileiras S.A – ELETROBRAS, conforme disposto na Deliberação Del-212/2017, de 29 de setembro de 2017 do Conselho de Administração da ELETROBRAS, que referendou a Resolução da Diretoria Executiva 2.746/2017, aprovando a proposta de modelagem de incorporação da ELETROSUL pela CGTEE e determinou que se adotassem as providências necessárias para o início da reestruturação societária entre as subsidiárias ELETROSUL e a CGTEE, visando obtenção de sinergia operacional, tributária, econômico - financeira e societária, conforme diretrizes estabelecidas pelo Plano Diretor de Negócios e Gestão - PDNG 2017/2021. A ELETROBRAS, enquanto acionista controladora da CGTEE e da ELETROSUL, decidiu proceder à incorporação da ELETROSUL pela CGTEE, com a versão da integralidade do patrimônio da ELETROSUL para a CGTEE, que sucederá aquela sociedade a título universal, em todos os seus bens, direitos e obrigações conforme

previsto nos artigos 224 a 227 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, (“Lei das S.A.”), de modo que a ELETROSUL será extinta, nos termos do artigo 227 da Lei das S.A.

A incorporação da ELETROSUL pela CGTEE será feita na forma do art. 227, parágrafo 1º da Lei 6.404/76, pelo valor do seu patrimônio líquido.

Responsabilidade da administração sobre as informações contábeis

3. A administração da Companhia é responsável pela escrituração dos livros e elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de tais informações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. O resumo das principais práticas contábeis adotadas pela Companhia está descrito no anexo II do laudo de avaliação.

Alcance dos trabalhos e responsabilidade do contador

4. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre o valor contábil do patrimônio líquido da Companhia em 31 de dezembro de 2018, com base nos trabalhos conduzidos de acordo com o Comunicado Técnico CTG 2002, aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), que prevê a aplicação de procedimentos de exame no balanço patrimonial para emissão de laudo de avaliação. Assim, efetuamos o exame do referido balanço patrimonial da Companhia de acordo com as normas contábeis aplicáveis, que requerem o cumprimento de exigências éticas pelo contador e que o trabalho seja planejado e executado com o objetivo de obter segurança razoável de que o patrimônio líquido contábil apurado para a elaboração de nosso laudo de avaliação está livre de distorção relevante.
5. A emissão de laudo de avaliação envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores contabilizados. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do contador, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante no patrimônio líquido, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o contador considera os controles internos relevantes para a elaboração do balanço patrimonial da Companhia para planejar os procedimentos que são apropriados nas circunstâncias, mas, não, para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos da Companhia. O trabalho inclui, também, a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração. Acreditamos que a evidência obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa conclusão.

Conclusão

6. Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor de R\$ -3.546.214.855,90 (três bilhões, quinhentos e quarenta e seis milhões, duzentos e catorze mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos) negativos, conforme balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018, registrado nos livros contábeis e resumido no anexo I, representa, em todos os aspectos relevantes, o patrimônio líquido contábil da Geração Térmica de Energia Elétrica, avaliado de acordo com as práticas contábeis brasileiras.

Recife, 18 de abril de 2019.

Impacto Consultores Associados
CRC PE-000594/O-1



Edilson Coelho da Silveira
Contador CRC PE-009761/O-5

Anexos

Anexo I
Balanço Patrimonial
em 31 de dezembro de 2018
(em reais)

ATIVO		PASSIVO	
Circulante		Circulante	
Caixa e equivalentes de caixa	77.850.999,64	Fornecedores	156.283.033,83
Clientes	79.915.218,41	Financiamentos e empréstimos	1.478.082.481,70
Almoxarifado	22.215.142,18	Tributos e encargos setoriais a recolher	170.569.127,64
Outros	25.212.542,49	Provisões para contingências	80.535.546,00
Total do Circulante	205.193.902,72	Outros	168.986.092,37
Não Circulante		Total do Circulante	2.054.456.281,54
Realizável a Longo Prazo	256.936.559,85	Não Circulante	
Imobilizado e Intangível	1.114.176.701,36	Fornecedores	16.554.569,94
Total do Não Circulante	1.371.113.261,21	Financiamentos e empréstimos	1.841.559.345,31
TOTAL DO ATIVO	1.576.307.163,93	Adiantamento para futuro aumento de capital	1.070.623.090,94
		Outros	139.328.732,10
		Total do Não Circulante	3.068.065.738,29
		TOTAL DO PASSIVO	5.122.522.019,83
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
		Capital social	845.509.600,83
		Ajustes de avaliação patrimonial	- 161.335.199,05
		Prejuizos acumulados	- 4.230.389.257,68
		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 3.546.214.855,90
		TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.576.307.163,93

Anexo II
Resumo das principais práticas contábeis adotadas

Nos termos das notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018 divulgadas pela Eletrosul, a seguir são resumidas as principais práticas contábeis adotadas pela Companhia.

1. As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), considerando o custo histórico como base de valor, bem como o valor justo para alguns ativos e passivos financeiros, compreendendo as disposições da legislação societária prevista na Lei nº 6.404/1976.
2. Os ativos e passivos são reconhecidos com base no regime de competência, atualizados quando aplicável e contratualmente exigidos.
3. O imobilizado é registrado pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação e, quando aplicável, reduzido ao valor de recuperação. Em 31 de dezembro de 2018, o saldo de impairment provisionado acumulado para os ativos da CGTEE, perfaz o total de R\$ 456.712.000,00.
4. Os financiamentos e empréstimos são reconhecidos pelo valor justo no recebimento dos recursos, líquido dos custos da transação, sendo acrescidos de encargos, juros e variações monetárias nos termos contratuais. Os financiamentos e empréstimos não geram gravames sobre os bens patrimoniais da Companhia.
5. As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada. Os passivos contingentes são reconhecidos contabilmente quando o desembolso de caixa é tido como provável. Quando o passivo for classificado como possível, são apenas divulgados nas demonstrações financeiras. As estimativas e premissas são baseadas na experiência histórica e em outros fatores que a Companhia entende como razoáveis e relevantes para os registros contábeis e a adequada apresentação nas demonstrações financeiras.
6. Para a gestão de riscos financeiros, a Companhia definiu políticas e estratégias operacionais e financeiras, aprovadas por comitês internos e pela administração, que visam conferir liquidez, segurança e rentabilidade a seus ativos e manter os níveis de endividamento e perfil da dívida definidos para os fluxos econômico-financeiros.